



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

**RESOLUÇÃO Nº 04/CONPRESP/2007**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236, de 16 de dezembro de 1986, conforme decisão unânime dos Conselheiros presentes à 398ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2007, e

Considerando os valores histórico, arquitetônico e urbanístico do edifício do antigo Colégio São José, localizado no bairro da Liberdade, e projetado no início do século XX, pelo escritório do arquiteto e engenheiro Francisco de Paula Ramos de Azevedo;

Considerando o valor desse edifício como importante testemunho do processo educacional ligado ao bairro da Liberdade na cidade de São Paulo;

Considerando o valor afetivo que a edificação simboliza para a população;

Considerando o valor ambiental do conjunto para a paisagem urbana no trecho onde se insere; e

Considerando o contido no PA nº 2007-0.080.541-5,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - ABRIR PROCESSO DE TOMBAMENTO** do conjunto arquitetônico do antigo **COLÉGIO SÃO JOSÉ**, localizado à Rua da Glória nº 195, esquina com Rua dos Estudantes nº 171, Bairro da Liberdade (Setor 005, Quadra 040, Lote 0043), na Subprefeitura da Sé.

**Artigo 2º** – Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, revogadas as disposições em contrário.

**José Eduardo de Assis Lefèvre**  
Presidente – CONPRESP

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.